



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026**

Autora: Vereadora Dandara Gissoni

Fica modificado o art. 1º, do Projeto de Lei nº14/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fornecer, de forma eventual, kit de alimentação escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Caçapava durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Caçapava." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 19 de Maio de 2026.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

